



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Walter Junior - SD

REQUERIMENTO Nº 3611 2015.
(Ver. Walter Junior)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 599	
DATA	27 ABR. 2015
HORAS 10:22	
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA no Serviço de Assistência Especializada – SAE - localizado na Unidade de Saúde Policlínica deste município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 29/04/2015

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária Municipal de Saúde – Sueli Aguiar** e ao **Excelentíssimo Senhor Laurez da Rocha Moreira**, solicitando a **Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA no Serviço de Assistência Especializada - SAE - localizado na Unidade de Saúde Policlínica deste município de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais estimulou, a partir da década de 80, a estruturação dos **Centros de Testagem e aconselhamento (CTA)**, oferecendo a testagem gratuita, confidencial e anônima, partindo da educação em saúde e do aconselhamento como abordagens de redução de risco e vulnerabilidade.

Existem mais de 400 CTA implantados em todo território nacional, de forma a ampliar o acesso da população brasileira à testagem, prioritariamente os segmentos populacionais mais vulneráveis. A partir de 2003, o processo de descentralização da testagem e aconselhamento para o HIV na atenção básica intensificou-se, possibilitando maior cobertura e acessibilidade. No caso das hepatites virais, a inclusão da testagem sorológica nos CTA se deu a partir de 2004, o que implicou a readequação destes e a reestruturação da rede de referência, a capacitação dos profissionais sobre os modos de transmissão e medidas de controle e a interpretação de marcadores sorológicos.

O diagnóstico por testes rápidos deve ser feito inicialmente com um único teste rápido. Caso o resultado seja não reagente, o diagnóstico está definido. Caso seja reagente, deve ser feito um segundo teste rápido para a conclusão do diagnóstico. Desta forma, pretende-se não somente reduzir o número de testes sem a perda da confiabilidade, como também, ampliar os locais em que o insumo possa ser utilizado, como os laboratórios de pequeno porte, CTA e as unidades básicas de saúde. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Walter Junior - SD

garantir a qualidade do resultado, o diagnóstico rápido da infecção pelo HIV deve ser feito exclusivamente com testes rápidos validados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais e sua utilização tem como objetivos ampliar o acesso da população ao diagnóstico e promover o conhecimento do estado sorológico com rapidez, em situações que proporcione impacto no prognóstico da doença.

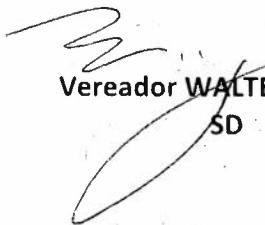
É importante que o CTA possua um coordenador exclusivo para o desenvolvimento de suas atividades (mesmo quando inseridos em outros serviços de saúde) e que este profissional esteja presente no cotidiano das atividades, podendo, a depender da estrutura do serviço, acumular mais de uma função dentro do próprio CTA.

Para melhor instrução do ato anexo ao presente as Diretrizes do Ministério da Saúde para Organização e Funcionamento do CTA e Portaria Conjunta nº 1, de 16 de janeiro de 2013 que trata da alteração na Tabela de Serviço Especializado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, Serviço 106 – Serviço de Atenção a DST/HIV/Aids

Diante do exposto é que solicito a Secretaria Municipal de Saúde e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o atendimento deste com a máxima urgência.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos vinte e dois dias de março de 2015.


Vereador WALTER JUNIOR
SD